



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 071/2022

“Indica ao Poder Executivo que autorize o acesso de pescadores e vendedores ambulantes à entrada da praia localizada ao lado da escola EMEF Praia Grande, tendo em vista que a única entrada fica localizada numa distância muito grande do centro comercial do distrito.”

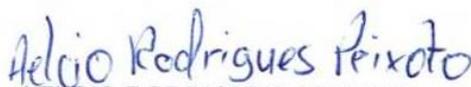
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE AUTORIZE O ACESSO DE PESCADORES E VENDEDORES AMBULANTES À ENTRADA DA PRAIA LOCALIZADA AO LADO DA ESCOLA EMEF PRAIA GRANDE, TENDO EM VISTA QUE A ÚNICA ENTRADA FICA LOCALIZADA NUMA DISTÂNCIA MUITO GRANDE DO CENTRO COMERCIAL DO DISTRITO.**

Diante da dificuldade relatada pelos vendedores ambulantes e pescadores do distrito, apresento ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando que a entrada da praia localizada ao lado da EMEF Praia Grande possa ser autorizada a estes profissionais, para facilitar o acesso e o consequente desempenho da atividade responsável pela garantia do sustento de suas famílias.

Nesse sentido, conto com a sensibilidade de V. Exª para o atendimento a presente indicação trazida em resposta ao apelo destes profissionais.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de abril de 2022.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

